



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021/CPL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021/CPL**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021/CPL, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº - 01/2021/CPL, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO/CD/ FNDE N.º 26/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020.**

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº **06.113.690/0001-71**, representado neste ato pela Senhora Secretária TARCIA KARLENE SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução/CD/ FNDE n.º 26/2013, de 17 de junho de 2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, no exercício de 2021. Os Grupos Informais Agricultura Familiar, deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda **até o dia 28 de abril de 2021, às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, com sede Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro.

**1 - OBJETO**

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, dos Grupos Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, destinados ao atendimento dos alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino e EJA – Educação de Jovens e Adultos, Quilombolas através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o ano letivo de 2021, conforme quantidades e condições contidas na Pauta de Alimentos, utilizando pelo menos 30% do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), da Agricultura Familiar.

**VALOR ESTIMADO: R\$: 462.026,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil vinte e seis reais).**

**2 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	ENTREGA	PÇ MEDIO	
						P, UNT	TOTAL
1	Alface	Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e	Maço	2800	Mensal	9,04	25.312,00



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

		tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes					
2	<b>Abacaxi</b>	Fruta com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.	Und	1000	Quinzena	2,91	2.910,00
3	<b>Abobora</b>	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.	KG	1300	Quinzenal	6,12	7.956,00
4	<b>Banana prata</b>	De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	4500	Quinzenal	9,27	41.715,00
5	<b>Batata doce</b>	De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	900	Quinzenal	7,05	6.345,00
6	<b>Carne Bovina</b>	Carne bovina de primeira qualidade, em cubos médios, diferenciada por cortes, com ossos e sem ossos, embaladas a cada 2 kg em embalagem atóxica plástica. Mantida integralmente após a manipulação sob resfriamento ou congelamento. Transporte deve ser feito em caminhão frigorífico ou caixas térmicas devidamente higienizadas. Necessita de selo SIM, laudo da vigilância sanitária e/ou laudo assinado por veterinário	KG	2600	Quinzenal	41,08	106.808,00



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

		de cada animal a ser abatido e entregue para alimentação escolar a determinado momento da entrega.					
7	<b>Cheiro verde</b>	De primeira, em molho de 120 gramas, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades.	Maço	1200	Quinzenal	4,24	5.088,00
8	<b>Couve folha</b>	Couve com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes	Maço	2400	Quinzenal	7,82	18.768,00
9	<b>Farinha de mandioca</b>	Tipo fina, seca, de 1ª qualidade com embalagem de 1 kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	KG	1500	Mensal	9,21	13.815,00
10	<b>Feijão</b>	Feijão tipo sempre verde ou maranhense, grãos secos e maduros e de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos.	KG	3000	Mensal	9,15	27.450,00
11	<b>Frango</b>	Frango congelado ou resfriado	KG	5500	Quinzenal	11,81	



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

		com vísceras (moela e coração). Contendo pés, fígado e moela, sem sangue, de boa apresentação sem a presença de insetos ou larvas, e, embalado um a um e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas. Necessita de selo de sim e laudo da vigilância sanitária e curso de boas práticas de manipulação de alimentos.					64.955,00
12	<b>Inhame</b>	Variedade kissari ou similar, de primeira, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	250	Quinzenal	9,13	2.282,50
13	<b>Melancia</b>	Melancia bem selecionada, com talos. Firmes, sem rachaduras de boa apresentação, tamanho mediano sem a presença de insetos ou larvas.	KG	12000	Quinzenal	2,94	35.280,00
14	<b>Pepino</b>	Tamanho mediano a grande. Legume selecionado de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões e pontas amareladas ou murchas.	KG	1200	Quinzenal	6,21	7.452,00
15	<b>Polpa de abacaxi</b>	Produto obtido a partir de frutas sadias, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa	KG	2200	Mensal ou quinzenal	8,48	18.656,00



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

		densidade atóxica com peso líquido de 1kg.					
16	<b>Polpa de acerola</b>	Produto obtido a partir de frutas sadias, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxica com peso líquido de 1kg.	KG	2200	Mensal ou quinzenal	8,3	18.260,00
17	<b>Polpa de cajá</b>	Produto obtido a partir de frutas sadias, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxica com peso líquido de 1kg.	KG	2200	Mensal ou quinzenal	9,23	20.306,00
18	<b>Polpa de goiaba</b>	Produto obtido a partir de frutas sadias, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxica com peso líquido de 1kg.	KG	2200	Mensal ou quinzenal	7,22	15.884,00
19	<b>Repolho</b>	Vegetal folhoso de boa qualidade, sem amassados e sujidades e tamanho mediano. Sem folhas amareladas.	KG	1630	Quinzenal	9,2	14.996,00
20	<b>Tomate</b>	Tempero caseiro a base de sal, corante, alho e pimenta do reino. Embalado em potes de	KG	1250	Quinzenal	6,23	7.787,50





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

	plásticos com tampa resistente, contendo rótulo e informações comerciais do produtor, data de validade e fabricação, laudo da vigilância sanitária. Embalagem individual de 500 g.						
<b>TOTAL</b>							462.026,00

**PREÇO MÉDIO ESTIMADO R\$: 462.026,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil vinte e seis reais).**

*\* Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar (Resolução/CD/ FNDE n.º 26/2013, de 17 de junho de 2013, e Resolução n.º 4, de 02 de abril de 2015, Resolução n.º 06 de 08 de maio de 2020 ).*

### 3- FONTE DE RECURSO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

12.361.0251.2036.0000 – ASSISTÊNCIA ALIMENTAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.

PROGRAMAS DE TRABALHO: ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA E QUILOMBOLAS

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

### 4. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE n.º 4, de 02 de abril de 2015 e Art. 36 da Resolução n.º 06 de 08 de maio de 2020.

4.1. ENVELOPE N.º 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo). O FORNECEDORES INDIVIDUAIS detentores de DAP Física, deverá apresentar no envelope n.º 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

#### **4.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTURA FAMILIARES, detentores de DAP Física, organizados em grupo:**

##### **4.2.1 - O GRUPO INFORMAL deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:**

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico - sanitários previstos em normativa específica; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

#### **4.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL DETENTORES DE DAP JURÍDICA:**

O GRUPO FORMAL deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- IV - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VI - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- VII - a prova de atendimento de requisitos higiênico - sanitários previstos em normativas específicas.

**4.4 - Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no Artigo 41, da Resolução nº 06 de 08 de maio de**





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

2020, fica facultado à Entidades Executoras – Eex, a abertura de prazo para regularização das desconformidades

## 5. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

5.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I (modelo da Resolução FNDE n.º 04/2015 e Resolução nº 06 de 08 de 2020).

5.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata em 28 de abril de 2021 após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em 72 (setenta e duas) horas dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 (cinco) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado( s) para assinatura do(s) contrato(s).

5.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será (ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução nº 04/2015/FNDE/MEC, Resolução Nº 06/2020.

5.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

5.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

6.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

6.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

**6.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:**

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a **Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003**;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

IV - Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

6.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

## 7. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) dos participantes deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Praça Urbano Santos, S/N – Centro, até o dia **28 de abril 2021 as 10:00 HORAS**, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

O resultado da análise será publicado em 03 dias após o prazo da apresentação das amostras.

Nº	PRODUTO

## 8. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

**PREÇO MÉDIO ESTIMADO R\$: 462.026,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil vinte e seis reais).**

## 9. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de depósito em conta corrente, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:

- 1 – Sede Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, à Praça Urbano Santos s/n, - Centro;
- 2 - Secretaria Municipal de Educação – Praça Urbano Santos, s/n – Centro;
- 3 - Secretaria Municipal de Agricultura – Praça Urbano Santos – s/n – Centro;





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

- 10.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.
- 10.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:
- I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano EEx.
- II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:
- Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.
- 10.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

---

JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA  
PRESIDENTE CPL

---

TARCIA KARLENE SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021/CPL  
ANEXO II  
MODELO PROPOSTO DE CONTRATO DE VENDA  
(MODELO)  
CONTRATO N.º \_\_\_\_\_ / 2021**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua \_\_\_\_\_, N.º \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo (a) Secretária Municipal de Educação, a Sra. \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, (para grupo formal), CPF sob n.º \_\_\_\_\_ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, Resolução/CD/ FNDE n.º 26/2013, de 17 de junho de 2013, Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e tendo em vista o que consta na **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021/CPL** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021/CPL**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, dos Grupos Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, destinados ao atendimento dos alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino e EJA – Educação de Jovens e Adultos, Quilombolas através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2021, conforme quantidades e condições contidas na Pauta de Alimentos, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021/CPL, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021/CPL**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

#### CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Nº	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDA DE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)	
				VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDA DE		
1	Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes	Maço	2800		
2	Fruta com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.	Und	1000		
3	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.	KG	1300		
4	De primeira, in natura,	KG	4500		





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

	apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.				
5	De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	900		
6	Carne bovina de primeira qualidade, em cubos médios, diferenciada por cortes, com ossos e sem ossos, embaladas a cada 2 kg em embalagem atóxica plástica. Mantida integralmente após a manipulação sob resfriamento ou congelamento. Transporte deve ser feito em caminhão frigorífico ou caixas térmicas devidamente higienizadas. Necessita de selo SIM, laudo da vigilância sanitária e/ou laudo assinado por veterinário de cada animal a ser abatido e entregue para alimentação escolar a determinado momento da entrega.	KG	2600		
7	De primeira, em molho de 120 gramas, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades.	Maço	1200		
8	Couve com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e	Maço	2400		



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

	qualidade, livre de resíduos de fertilizantes				
9	Tipo fina, seca, de 1ª qualidade com embalagem de 1 kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	KG	1500		
10	Feijão tipo sempre verde ou maranhense, grãos secos e maduros e de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos.	KG	3000		
11	Frango congelado ou resfriado com vísceras (moela e coração). Contendo pés, fígado e moela, sem sangue, de boa apresentação sem a presença de insetos ou larvas, e, embalado um a um e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas. Necessita de selo de sim e laudo da vigilância sanitária e curso de boas práticas de manipulação de alimentos.	KG	5500		
12	Variedade kissari ou similar, de primeira, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	250		





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

13	Melancia bem selecionada, com talos. Firmes, sem rachaduras de boa apresentação, tamanho mediano sem a presença de insetos ou larvas.	KG	12000		
14	Tamanho mediano a grande. Legume selecionado de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões e pontas amareladas ou murchas.	KG	1200		
15	Produto obtido a partir de frutas sadias, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 1kg.	KG	2200		
16	Produto obtido a partir de frutas sadias, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 1kg.	KG	2200		
17	Produto obtido a partir de frutas sadias, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa	KG	2200		



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

	densidade atóxico com peso líquido de 1kg.				
18	Produto obtido a partir de frutas sadias, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 1kg.	KG	2200		
19	Vegetal folhoso de boa qualidade, sem amassados e sujidades e tamanho mediano. Sem folhas amareladas.	KG	1630		
20	Tempero caseiro a base de sal, corante, alho e pimenta do reino. Embalado em potes de plásticos com tampa resistente, contendo rótulo e informações comerciais do produtor, data de validade e fabricação, laudo da vigilância sanitária. Embalagem individual de 500 g.	KG	1250		
	TOTAL R\$				

#### CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

12.361.0251.2036.0000 – ASSISTÊNCIA ALIMENTAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.

PROGRAMAS DE TRABALHO: ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA E QUILOMBOLAS

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

#### **CLÁUSULA SEXTA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

#### **CLÁUSULA OITAVA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

#### **CLÁUSULA NONA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada, culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.







ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/ 2021/CPL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021/CPL**  
**ANEXO III**  
**PESQUISA DE PREÇO**  
**PRODUTOS**

ITEM	PRODUTOS	NOME: COOPERATIVA DE PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS DO ESTADODO MARANHÃO- COOPAGRI CNPJ Nº 33.505.739/0001-04 CAXIAS/MA	NOME: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DOS AGRICULTORES E AGICULTORAS FAMILIARES DE CAXIAS - COOPEAAFAC CNPJ: 35.672.001/0001/- 67 CAXIAS/MA	NOME : COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE CAXIAS E REGIÃO DOS COCAIS - COOPEVIDA CNPJ: 24.686.241/0001- 02 CAXIAS/MA	PREÇO MÉDIO R\$	PREÇO DE AQUISIÇÃO R\$*
01	<b>Alface</b> com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes	9,05	9,09	9,98	<b>9,04</b>	
02	<b>Abacaxi</b> -Fruta com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.	2,98	2,95	2,80	<b>2,91</b>	
03	<b>Abobora</b> -Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.	6,15	6,19	6,02	<b>6,12</b>	



ESTADO DO MARANHÃO  
 MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
 CEP N° 65.790.000

04	<b>Banana prata</b> - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	9,30	9,45	9,05	9,27
05	<b>Batata doce</b> - De primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	7,02	7,15	6,98	7,05
06	<b>Carne bovina</b> de primeira qualidade, em cubos médios, diferenciada por cortes, com ossos e sem ossos, embaladas a cada 2 kg em embalagem atóxica plástica. Mantida integralmente após a manipulação sob resfriamento ou congelamento. Transporte deve ser feito em caminhão frigorífico ou caixas térmicas devidamente higienizadas. Necessita de selo SIM, laudo da vigilância sanitária e/ou laudo assinado por	41,00	42,05	40,20	41,08





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

	veterinário de cada animal a ser abatido e entregue para alimentação escolar a determinado momento da entrega.					
07	<b>Cheiro verde</b> - De primeira, em molho de 120 gramas, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades.	4,20	4,50	4,03	<b>4,24</b>	
08	<b>Couve Folha</b> - com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes	7,85	7,89	7,72	<b>7,82</b>	
09	<b>Farinha de mandioca</b> - Tipo fina, seca, de 1ª qualidade com embalagem de 1 kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na	9,25	9,35	9,02	<b>9,21</b>	



ESTADO DO MARANHÃO  
 MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
 CEP N° 65.790.000

	embalagem. Embalagem com 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.					
10	<b>Feijão</b> tipo sempre verde ou maranhense, grãos secos e maduros e de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos.	9,12	9,20	9,07	<b>9,15</b>	
11	<b>Frango</b> congelado ou resfriado com vísceras (moela e coração). Contendo pés, fígado e moela, sem sangue, de boa apresentação sem a presença de insetos ou larvas, e, embalado um a um e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas. Necessita de selo de sim e laudo da vigilância sanitária e curso de boas práticas de manipulação de alimentos.	11,90	12,05	11,49	<b>11,81</b>	
12	<b>Inhame</b> - Variedade kissari ou similar, de primeira, com grau de maturação que permita suportar a	9,07	9,50	8,83	<b>9,13</b>	





ESTADO DO MARANHÃO  
 MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
 CEP N° 65.790.000

	manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.					
13	<b>Melancia</b> bem selecionada, com talos. Firmes, sem rachaduras de boa apresentação, tamanho mediano sem a presença de insetos ou larvas.	2,98	3,00	2,85	2,94	
14	<b>Pepino</b> - Tamanho mediano a grande. Legume selecionado de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões e pontas amareladas ou murchas.	6,25	6,32	6,07	6,21	
15	<b>Polpa de Abacaxi</b> - Produto obtido a partir de frutas sadias, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 1kg.	8,50	8,65	8,28	8,48	
16	<b>Polpa de acerola</b> - Produto obtido a partir de frutas sadias,	8,35	8,40	8,15	8,30	



ESTADO DO MARANHÃO  
 MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
 CEP N° 65.790.000

	<p>conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 1kg.</p>					
17	<p><b>Polpa de cajá</b> - Produto obtido a partir de frutas sadias, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 1kg.</p>	9,25	9,42	9,03	9,23	
18	<p><b>Polpa de goiaba</b> - Produto obtido a partir de frutas sadias, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa</p>	7,20	7,32	7,13	7,22	





ESTADO DO MARANHÃO  
 MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
 CEP N° 65.790.000

	densidade atóxica com peso líquido de 1kg.					
19	<b>Repolho</b> - Vegetal folhoso de boa qualidade, sem amassados e sujidades e tamanho mediano. Sem folhas amareladas.	9,10	9,40	9,09	<b>9,20</b>	
20	<b>Tomate</b> - Tempero caseiro a base de sal, corante, alho e pimenta do reino. Embalado em potes de plásticos com tampa resistente, contendo rótulo e informações comerciais do produtor, data de validade e fabricação, laudo da vigilância sanitária. Embalagem individual de 500 g.	6,22	6,30	6,16	<b>6,23</b>	
	<b>TOTAL R\$</b>					

\* Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o Artigo 29 da Resolução FNDE n° Resolução/CD/ FNDE n.º 26/2013, de 17 de junho de 2013 e Resolução n° 4, de 02 de abril de 2015, Resolução n°06 de 08 de maio de 2020, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

Produtos Orgânicos ou Agrocológicos (produzidos sem o uso de agroquímicos).

Produtos	*Mercado 01	Mercado 02	Mercado 03	Preço Médio	Preço de
----------	-------------	------------	------------	-------------	----------



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

Nome: CNPJ: Endereço:	Nome: CNPJ: Endereço:	Nome: CNPJ: Endereço:	Aquisição*
-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	------------

\* Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

A Entidade Executora que priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá acrescer os preços em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme **Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. (Resolução nº 04/2015, Art. 29: §4º) (Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020).**

Quando houver mercados de produtos orgânicos a pesquisa de preços deve ser nesses mercados. Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de CHAMADA PÚBLICA. Na pesquisa de preços, observar o Artigo 29 da Resolução FNDE, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL  
CHAMADA PÚBLICA Nº .01/ 2021/CPL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021/CPL  
ANEXO IV  
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço		19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

OBS: \* Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/ 2021/CPL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021/CPL  
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço				4. Município/UF		5. CEP	
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade			2. CNPJ			3. Município	
4. Endereço						5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total		
					Total agricultor		



ESTADO DO MARANHÃO  
 MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
 CEP Nº 65.790.000

						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total do projeto

OBS: \* Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
Total do projeto:					

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/ 2021/CPL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021/CPL  
MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente		2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente		
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal			CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		



ESTADO DO MARANHÃO  
 MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
 CEP Nº 65.790.000

**COMISSÃO PRMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**  
**MAPA DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VENDAS**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/ 2021/CPL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021/CPL**

DATA: ----- HORAS

Nº DE ORDEM	GRUPO INDIVIDUAL/AGRICULTOR FAMILIAR	DAP Nº	PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR R\$	
						UNIT. R\$	TOTAL R\$/10 meses
01							
			<b>TOTAL R\$</b>				
02							
			<b>TOTAL R\$</b>				
03							
			<b>TOTAL R\$</b>				
04							
			<b>TOTAL R\$</b>				
05							
			<b>TOTAL R\$</b>				
06							
			<b>TOTAL R\$</b>				





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

07							
			<b>TOTAL R\$</b>				
08							
			<b>TOTAL R\$</b>				
09							
			<b>TOTAL R\$</b>				
10							
			<b>TOTAL R\$</b>				
11							
			<b>TOTAL R\$</b>				
12							
			<b>TOTAL R\$</b>				
13							
			<b>TOTAL R\$</b>				
14							
			<b>TOTAL R\$</b>				
	<b>TOTAL GERAL</b>						



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL  
TERMO DE AUTUAÇÃO

Lei de Licitações e Contratos Nº 8.666/93

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2021/SEME

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/ 2021/CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021

**VALOR ESTIMADO: R\$ 462.026,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e vinte e seis reais).**

**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, dos Grupos Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, destinados ao atendimento dos alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino e EJA – Educação de Jovens e Adultos, Quilombolas através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2021, conforme quantidades e condições contidas na Pauta de Alimentos, **cumprindo a Lei Federal 11.947 de 16 de junho de 2009, utilizando pelo menos 30% do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), da Agricultura Familiar.**

**AMPARO LEGAL:** Art. 21 da Lei 11.947/2009, Resolução/CD/ FNDE n.º 26/2013, de 17 de junho de 2013 e Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020. Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Autuei a autorização e demais documentos que instruem o presente processo de licitação.

JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO/CPL





ESTADO DO MARANHÃO  
 MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
 CEP N° 65.790.000

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021/CPL  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021/CPL  
 RELAÇÃO DAS ESCOLAS  
 ANEXO VII**

**COMISSÃO PRMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL  
 MAPA DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VENDAS**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021/CPL  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021/CPL  
 DATA: ---/----/2021**

Nº DE ORDEM	GRUPO INDIVIDUAL/AGRICULTOR FAMILIAR	DAP Nº	PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR R\$	
						UNIT. R\$	10 MESES
01							
			<b>TOTAL R\$</b>				
02							
			<b>TOTAL R\$</b>				
03							
			<b>TOTAL R\$</b>				
04							
			<b>TOTAL R\$</b>				
05							



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

			<b>TOTAL R\$</b>				
06							
			<b>TOTAL R\$</b>				
07							
			<b>TOTAL R\$</b>				
08							
			<b>TOTAL R\$</b>				
09							
			<b>TOTAL R\$</b>				
10							
			<b>TOTAL R\$</b>				
11							
			<b>TOTAL R\$</b>				
12							
			<b>TOTAL R\$</b>				
13							
			<b>TOTAL R\$</b>				
14							
			<b>TOTAL R\$</b>				





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

<b>TOTAL GERAL</b>							
--------------------	--	--	--	--	--	--	--

**SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), ----- DE ----- DE 2021**

**PRESIDENTE :**

**MEMBROS:**

- 1 -
- 2 -
- 3 -



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL TERMO DE AUTUAÇÃO

### Lei de Licitações e Contratos Nº 8.666/93

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEME**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ----/2021/SEME**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021/CPL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021/SEME**  
**VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 462.026,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e vinte e seis reais).**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios através de **Agricultores Familiares**, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2021, cumprindo a Lei Federal 11.947 de 16 de junho de 2009, utilizando pelo menos 30% do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), da Agricultura Familiar.

**AMPARO LEGAL:** Art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 26/2013, Resolução nº 06/2020 e Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Autuei a autorização e demais documentos que instruem o presente processo de licitação.

**JORGES FRAN COSTA RAMLHO SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE**  
**DE LICITAÇÃO/CPL**





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL  
CHAMADA PÚBLICA N° 01/2021CPL

## TERMO DE RETIRADA DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA N° 01/2021/CCL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 30/2021/CPL

Confirmamos a retirada, na data abaixo, de cópia integral do Edital e seus respectivos anexos. Tendo nada há constatar da devida retirada do Edital e Seus Anexos referente a CHAMADA PÚBLICA N° 01/2021/CPL, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, dos Grupos Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, destinados ao atendimento dos alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino e EJA – Educação de Jovens e Adultos, Quilombolas através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o ano letivo de 2021, conforme quantidades e condições contidas na Pauta de Alimentos, utilizando pelo menos 30% do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), da Agricultura Familiar.

A sessão de recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação das empresas, será realizada no dia 28 de ABRIL de 2021, às 10:00 horas.

Assino e dou fé do Presente Documento.

São Domingos do Maranhão /Ma, ..... de .....de 2021.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CARIMBO DO INTERESSADO

DADOS CADASTRAIS

INTERESSADO:

CNPJ N° OU DAP FÍSICA OU JURÍDICA

Representante:

RG N°

CPF N°

Endereço:

N° do telefone: (.....)

E-mail:

OBSERVAÇÃO: O preenchimento incorreto deste Termo de Retirada de Edital, exime a CCL da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório.